



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245
PORTARIA SAÚDE Nº 058/2017,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sr^a. Veralúcia da Cruz Filho Silva, Agente Comunitária de Saúde, efetiva, matrícula nº 145, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à Sr^a. **VERALÚCIA DA CRUZ FILHO SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, no período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo relativo a 04 de junho de 2016 a 03 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2017.

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde